

**CRIANÇA E DA JUVENTUDE**

Secretário: Pedro Eurico de Barros e Silva

PORTARIA SCJ N° 118 DO DIA 18 DE DEZEMBRO DE 2014

**O SECRETÁRIO DA CRIANÇA E DA JUVENTUDE**, no uso de suas atribuições e após abertura de Processo Administrativo Especial para apurar denúncia de assédio moral praticado contra servidora em regime de contrato temporário pela Secretaria da CRIANÇA E DA JUVENTUDE CONCLUI:

Art. 1º. Após instauração do referido processo e obedecido todos os trâmites legais a fim de apurar uma possível praticada de assédio moral cometido por servidor temporário desta secretaria contra servidora também regida pelo sistema de contrato temporário da SCJ, bem como, relatório conclusivo da comissão instaurada a qual decide pelo arquivamento do feito, uma vez não existir elementos comprobatórios que ensejam a denúncia efetuada, decide pelo ARQUIVAMENTO do processo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PEDRO EURICO DE BARROS E SILVA  
Secretário da Criança e da Juventude

**DEFESA SOCIAL**

Secretário: Alessandro Carvalho Liberato de Mattos

PORTARIA GAB/SDS N° 4784, de 18/12/2014.

EMENTA: Afasta Policial Militar de Pernambuco de suas funções e dá outras providências.

O Secretário de Defesa Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 14 da Lei 11.929/01, alterado pela Lei Complementar nº 158, de 26 de março de 2010; **CONSIDERANDO** os fatos em apuração na Denúncia nº 940/2014-GTAC/Cor. Ger./SDS, e da Nota Técnica nº 062/2014-GGAI/SDS, da Gerência Geral de Assuntos Jurídico desta Secretaria de Defesa Social. **CONSIDERANDO** o Ofício nº 828/2014-Cor., solicitando a submissão ao Conselho de Justificação, no qual entendeu evidentes as práticas delituosas atribuídas ao Policial Militar, denotando incompatibilidade com a função de Agente de Segurança Pública deste Estado. **RESOLVE:** I – Afastar das suas funções, o Tenente PM JOACI JUSTINO DA SILVA, matrícula n. 950.871-6. II – O afastamento da função pública de que dispõe o item I desta Portaria persistirá pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), podendo ser prorrogado uma única vez, por igual período, conforme prevê o art. 14, § 3º, do Diploma Legal supramencionado; III – A identificação funcional, armas e utensílios funcionais que se encontram à disposição do Policial Militar afastado por esta Portaria, devem ser recolhidos no prazo de 24 (vinte e quatro) horas à Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar de Estado de Pernambuco, lá permanecendo enquanto perdurar o afastamento; IV – O Policial Militar ora afastado ficará à disposição da Diretoria de Gestão de Pessoas da Polícia Militar deste Estado sob a subordinação hierárquica da autoridade competente, nos termos do Art. 14, § 4º, da Lei Estadual nº 11.929/2001; V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação; VI – Revogam-se as disposições em contrário. Recife, 18DEZ2014. **ALESSANDRO CARVALHO LIBERATO DE MATTOS**. Secretário de Defesa Social.

**DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

Secretário: Bernardo Juarez D'Almeida

PORTARIA CONJUNTA SEDSDH/SEFAZ N° 05, DE 18 DE DEZEMBRO 2014.

**O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DIREITOS HUMANOS** e o **SECRETÁRIO DA FAZENDA**, tendo em vista o disposto no art. 2º do Decreto nº 32.103, de 18.7.2008, que institui e regulamenta o Módulo Solidário da Campanha Todos com a Nota, e considerando a necessidade de disciplinarem, conjuntamente, os procedimentos necessários à operacionalização de sua X Rodada, **RESOLVEM:**

Art. 1º O art. 3º da Portaria Conjunta SEDSDH/SEFAZ nº 004, de 03.09.2014, passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 3º Ficam fixados os seguintes prazos, relativamente à X Rodada do Módulo Solidário da Campanha Todos com a Nota:  
III - até 26.1.2015, para entrega, pelas instituições, das primeiras vias das notas e cupons fiscais emitidos de 1º.11.2014 até 31.12.2014; (NR)  
IV - até 25.3.2015, para entrega, pelas instituições, das primeiras vias das notas e cupons fiscais emitidos de 1º.1.2015 a 28.2.2015; (NR)  
V - até 25.5.2015, para entrega, pelas instituições, das primeiras vias das notas e cupons fiscais emitidos de 1º.3.2015 a 30.4.2015; (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BERNARDO JUAREZ D' ALMEIDA  
Secretário de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos

DÉCIO JOSÉ PADILHA DA CRUZ  
Secretário da Fazenda

**SECRETARIA EXECUTIVO DE RESSOCIALIZAÇÃO**

PORTARIA SERES N° 983, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições e tendo em vista Decisão da lava do Exmo. Des. Dr. Francisco Bandeira de Mello, nos autos do Mandado de Segurança nº 0343052-4, datada de 04.08.2014, **Resolve:**

I – Convocar candidato abaixo relacionado, remanescente do concurso público instituído através da Portaria SAD/SERES N° 121, de 29 de outubro de 2009, classificados para a Região de Desenvolvimento Metropolitano – RD.12, o qual em razão do **MANDADO DE SEGURANÇA**, lavrado pelo Exmo. Des. Dr. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, deverá, comparecer à Sede da SERES - Secretaria Executiva de Ressocialização, situada à rua do Hospício nº 751, Boa Vista, Recife- PE, **IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 07.01.2015**, a fim de confirmar interesse em continuar no certame devendo estar munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP ou Cartão Cidadão, Reservista, Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "B", Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio e Comprovante de Residência;

II – Informar aos candidatos ora convocados, que o calendário de atividades, relativas às etapas (exames médicos, exames físicos e exames psicotécnicos) será divulgado posteriormente no DOE/PE - Diário Oficial do Estado/PE;

III - Determinar que sejam afixadas, em local apropriado nas dependências do Edifício Sede da SERES e disponibilizadas aos interessados, todas as informações necessárias, ficando ainda como opção os correios eletrônicos: [www.seres.pe.gov.br](http://www.seres.pe.gov.br) e [www.seresrd12@portaldest.com.br](mailto:www.seresrd12@portaldest.com.br).

Qtd.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	335779	RIVALDO FIDELIS RIBEIRO	03484879408

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Humberto Inojosa Galindo  
Secretário Executivo de Ressocialização

PORTARIA SERES N° 984, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições e tendo em vista Mandado de Segurança da lava do Juizo da 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0047835-45.2014.8.17.0001, datada de 17.07.2014, **Resolve:**

I – Convocar candidatos abaixo relacionados, remanescente do concurso público instituído através da Portaria SAD/SERES N° 121, de 29 de outubro de 2009, classificados para a Região de Desenvolvimento Metropolitano – RD.12, os quais não compareceram à convocação publicada no DOE/PE de 11.06.2014 e 28.06.2014, respectivamente, a fim de comparecerem à Sede da SERES - Secretaria Executiva de Ressocialização, situada à rua do Hospício nº 751, Boa Vista, Recife- PE, **IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 07.01.2014**, a fim de confirmarem interesse em continuar no certame devendo estar munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP ou Cartão Cidadão, Reservista, Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "B", Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio e Comprovante de Residência;

II – Informar aos candidatos ora convocados, que o calendário de atividades, relativas às etapas (exames médicos, exames físicos e exames psicotécnicos) será divulgado posteriormente no DOE/PE - Diário Oficial do Estado/PE;

III - Determinar que sejam afixadas, em local apropriado nas dependências do Edifício Sede da SERES e disponibilizadas aos interessados, todas as informações necessárias, ficando ainda como opção os correios eletrônicos: [www.seres.pe.gov.br](http://www.seres.pe.gov.br) e [www.seresrd12@portaldest.com.br](mailto:www.seresrd12@portaldest.com.br).

Qtd.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	303064	GREGORIO SOUZA DE LIMA	07274692402
2.	331568	MANOEL ADAUTO BARRETO DA SILVA NEN	64133311434

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Humberto Inojosa Galindo  
Secretário Executivo de Ressocialização

PORTARIA SERES N° 987, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições e tendo em vista Decisão da lava do Juizo da 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital, nos autos do Processo nº 0047596-41.2014.8.17.0001, datada de 08.08.2014, **Resolve:**

I – Convocar candidato abaixo relacionado, remanescente do concurso público instituído através da Portaria SAD/SERES N° 121, de 29 de outubro de 2009, classificado para a Região de Desenvolvimento Metropolitano – RD.12, o qual em razão do **MANDADO DE SEGURANÇA**, lavrado pelo Exmo. Juiz de Direito Dr. ÉVIO MARQUES DA SILVA, deverá, comparecer à Sede da SERES - Secretaria Executiva de Ressocialização, situada à rua do Hospício nº 751, Boa Vista, Recife- PE, **IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 07.01.2015**, a fim de confirmar interesse em continuar no certame devendo estar munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP ou Cartão Cidadão, Reservista, Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "B", Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio e Comprovante de Residência;

II – Informar ao candidato ora convocado, que o calendário de atividades, relativas às etapas (exames médicos, exames físicos e exames psicotécnicos) será divulgado posteriormente no DOE/PE - Diário Oficial do Estado/PE;

III - Determinar que sejam afixadas, em local apropriado nas dependências do Edifício Sede da SERES e disponibilizadas aos interessados, todas as informações necessárias, ficando ainda como opção os correios eletrônicos: [www.seres.pe.gov.br](http://www.seres.pe.gov.br) e [www.seresrd12@portaldest.com.br](mailto:www.seresrd12@portaldest.com.br).

Qtd.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	341754	IGOR PINA	03214258478

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Humberto Inojosa Galindo  
Secretário Executivo de Ressocialização

PORTARIA SERES N° 988, 16 DE DEZEMBRO DE 2014.

O Secretário Executivo de Ressocialização, no uso de suas atribuições e tendo em vista Decisão da lava do Exmo. Des. Dr. José Ivo de Paula Guimarães, nos autos do Mandado de Segurança nº 0346834-8, datada de 12.11.2014, **Resolve:**

I – Convocar candidato abaixo relacionado, remanescente do concurso público instituído através da Portaria SAD/SERES N° 121, de 29 de outubro de 2009, classificado para a Região de Desenvolvimento Metropolitano – RD.12, o qual em razão do **MANDADO DE SEGURANÇA**, lavrado pelo Exmo. Des. Dr. JOSÉ IVO DE PAULA GUIMARÃES, deverá, comparecer à Sede da SERES - Secretaria Executiva de Ressocialização, situada à rua do Hospício nº 751, Boa Vista, Recife- PE, **IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 07.01.2015**, a fim de confirmar interesse em continuar no certame devendo estar munidos de cópias e originais dos seguintes documentos: RG, CPF, Título de Eleitor, PIS/PASEP ou Cartão Cidadão, Reservista, Carteira Nacional de Habilitação – Categoria "B", Certificado de Conclusão do Curso de Nível Médio e Comprovante de Residência;

II – Informar ao candidato ora convocado, que o calendário de atividades, relativas às etapas (exames médicos, exames físicos e exames psicotécnicos) será divulgado posteriormente no DOE/PE - Diário Oficial do Estado/PE;

III - Determinar que sejam afixadas, em local apropriado nas dependências do Edifício Sede da SERES e disponibilizadas aos interessados, todas as informações necessárias, ficando ainda como opção os correios eletrônicos: [www.seres.pe.gov.br](http://www.seres.pe.gov.br) e [www.seresrd12@portaldest.com.br](mailto:www.seresrd12@portaldest.com.br).

Qtd.	INSCRIÇÃO	NOME	CPF
1.	311056	JOAO FABIO CAMPOS PEREIRA	86540629400

Publique-se e cumpra-se.

Carlos Humberto Inojosa Galindo  
Secretário Executivo de Ressocialização

**INCLUSÃO DE DEPENDENTE PARA FINS DE IMPOSTO DE RENDA – 15.12.2014**

01 - Requerimento nº 23733 de 05/12/2014 – DANIEL BEZERRA DA SILVA, mat. 179.284-9, deferido, a inclusão de dependente, filho menor I.B.P., conforme Certidão de Nascimento nº 11.464, às fls. 22 do livro A-10 expedida pelo Cartório de Registro Civil da Comarca de Camocim de São Félix, Município de Sairé e I.B.P., conforme Certidão de Nascimento nº 13.181, às fls. 151v do livro A-11 expedida pelo Cartório Único de Sairé para fins de dedução no imposto de renda do requerente.

Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS HUMBERTO INOJOSA GALINDO  
Secretário Executivo de Ressocialização

**PARECER ATJ/GGP/SERES – 15.12.2014****PAGAMENTO DE FÉRIAS – DEFERIDO**

01 - Requerimento nº 22255 de 18/07/2014 – DAYSEANE LIBERAL PEREIRA, mat. 309.503-7, ex-servidora Contratada por Tempo Determinado, deferido, o pagamento de Férias Proporcionais mais um terço, conforme Parecer nº 249/2014 – do Apoio Técnico Jurídico GGP/SERES, de 10/12/2014.

Publique-se e Cumpra-se.

CARLOS HUMBERTO INOJOSA GALINDO  
Secretário Executivo de Ressocialização

**EDUCAÇÃO E ESPORTES**

Secretário: José Ricardo Wanderley Dantas de Oliveira

PORTARIA SEE N° 6168 DE 17 DE 12 DE 2014.

A GERENTE GERAL DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS E RELAÇÕES DE TRABALHO no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria SEE nº 1495 de 01.03.11, com base na Lei nº 11.329, de 16.01.96, resolve remover ILKA VALERIA DE SOUZA ANDRADE, Professor LPE, Classe IV, FS-A, matrícula nº 124.496-5, em regência de classe, para Escola